



# CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA



# SUMÁRIO

<b>PALAVRA DO CEO</b> .....	3
<b>INTRODUÇÃO</b> .....	4
<b>MISSÃO</b> .....	4
<b>VISÃO</b> .....	4
<b>VALORES</b> .....	4
<b>ADAPTABILIDADE</b> .....	4
<b>AUDÁCIA</b> .....	4
<b>COLABORAÇÃO</b> .....	5
<b>EXCELÊNCIA</b> .....	5
<b>INOVAÇÃO</b> .....	5
<b>NOSSOS COMPROMISSOS COM A CONDUTA ÉTICA</b> .....	6
<b>CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO E NORMAS</b> .....	6
Responsabilidade dos gestores .....	6
Privacidade de Dados .....	6
<b>RESPEITO A SAÚDE E SEGURANÇA DAS PESSOAS</b> .....	7
Saúde e Segurança das Pessoas .....	7
Conflito de interesses .....	7
Diversidade, Discriminação e Preconceito .....	7
Assédios .....	7
Álcool, Armas e Drogas .....	8
Direitos Humanos .....	8
Ambiente de Trabalho .....	8
<b>RESPEITO AO MEIO AMBIENTE</b> .....	8
<b>RESPEITO A TRANSPARÊNCIA</b> .....	9
Diálogo aberto e transparente .....	9
Doações e Patrocínios .....	9
Cortesias, Brindes e Presentes .....	9
Parcerias com Instituições de ensino .....	9
Propriedade Intelectual .....	9
Comportamento Fraudulento .....	9
Anticorrupção .....	10
Acionistas .....	10
Lavagem de Dinheiro .....	10
Defesa de Concorrência .....	10
Parcerias com Terceiros e Fornecedores .....	10
Relações com o Governo .....	11
Comércio Internacional .....	11
Registro Contábeis .....	11
Relação com os Concorrentes .....	11
Gestão de Riscos e Controles Internos .....	11
Resultados Responsáveis e Sustentáveis .....	11
Consequências da Má Conduta .....	12
<b>CANAL DE QUEIXAS E DENÚNCIAS</b> .....	12
Canais e formas de denúncia .....	12
Dados pessoais .....	12
Comitê de Ética e Conduta .....	12
<b>CONSEQUÊNCIAS/PENALIDADES</b> .....	13

## **PALAVRA DO CEO**

Prezados,

Mais uma vez estamos unidos e diante de momentos desafiadores. Considerando as novas perspectivas, estamos construindo, em equipe, os alicerces da nossa cultura organizacional.

Apresento a vocês o nosso Código de Conduta e Ética, documento que sustenta e reflete a interpretação, bem como os desdobramentos dos Valores da Dynamox. O documento estabelece as diretrizes e orientações que nos auxiliam na promoção de um diálogo aberto e transparente dentro e fora da nossa organização, considerando que a omissão não faz parte das nossas escolhas.

Este código tem como proposta nos orientar em nossas atividades do dia a dia da organização, na tomada de decisão, em suas interações e comportamentos. Por isso, a importância de que todos sigam as instruções deste código.

Obrigado por fazer desta equipe, defendendo os nossos valores e compromissos aqui assumidos.

Guillaume Barrault  
CEO - Dynamox

## CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA

### INTRODUÇÃO

Originada do grego “ethos”, a palavra “ética” significa modo de ser, caráter. Também dá nome ao conjunto de regras de conduta, essencial em qualquer ambiente de trabalho.

O Código de Conduta e Ética Dynamox é um documento que reúne os princípios fundamentais que sustentam o propósito do nosso negócio. Entender e seguir esses valores e princípios significa aprender sempre e praticar no dia a dia os comportamentos principais esperados, como **adaptabilidade, audácia, colaboração, excelência e inovação**, na busca constante por resultados.

### MISSÃO

Tornar sua indústria mais segura e mais produtiva do que ontem!

### VISÃO

Ser referência mundial em soluções eficientes e eficazes para monitoramento, manutenção e performance de ativos.

### VALORES

#### ADAPTABILIDADE

#### AUDÁCIA

#### COLABORAÇÃO

#### EXCELÊNCIA

#### INOVAÇÃO

#### ADAPTABILIDADE

Nossa capacidade de adaptabilidade nos permite prosperar em ambientes de constante mudança. Nós nos adaptamos diante de novos cenários e transformações, o que nos fortalece, traz a agilidade operacional, uma cultura de inovação e aprendizado contínuo, essenciais para o sucesso a longo prazo.

#### AUDÁCIA

Somos uma empresa audaciosa. Constantemente buscamos novos desafios e oportunidades desafiadoras de trilhar caminhos inexplorados, impulsionando-nos a enfrentá-los com determinação e a perseguir metas ambiciosas. Com coragem e confiança, abraçamos o futuro, cientes de que a audácia é um dos motores que impulsiona nossa excelência.

## **COLABORAÇÃO**

Fomentamos um ambiente de trabalho colaborativo, promovemos a excelência através da troca de ideias, da diversidade de pensamento e da sinergia entre equipes. Essa abordagem não apenas aumenta nossa eficiência operacional, mas também estimula a inovação e a resolução criativa de problemas, fortalecendo assim a posição competitiva e o valor da empresa.

## **EXCELÊNCIA**

A busca pela excelência é um valor fundamental em nossa empresa. Comprometemo-nos a alcançar os mais altos padrões de qualidade, inovação e desempenho em tudo o que fazemos. Valorizamos a melhoria contínua, aperfeiçoando constantemente nossos processos e procurando maneiras de superar as expectativas. A excelência é mais do que um objetivo, é uma mentalidade que permeia nossa equipe, impulsionando-nos a alcançar cada dia mais resultados excepcionais.

## **INOVAÇÃO**

A inovação é o combustível que impulsiona o crescimento da nossa empresa, por isso incentivamos uma cultura de criatividade e desenvolvemos soluções pioneiras no mercado.

Nossa capacidade de inovar não gera apenas valor agregado aos nossos produtos e serviços, mas também fortalece nossa conexão com os clientes e parceiros, impulsionando a diferenciação da nossa marca.

## **NOSSOS COMPROMISSOS COM A CONDUTA ÉTICA**

Nossos compromissos com a conduta ética são primordiais. Mantemos uma cultura organizacional que promove os mais altos padrões de integridade e transparência em cada ação e decisão, priorizando sempre o respeito e a responsabilidade em todas as nossas operações.

Esses princípios fundamentais guiam nossas decisões e fortalecem nossa credibilidade perante nossas partes interessadas.

Nós nos comprometemos com:

- Conformidade com a Legislação e normas;
- Respeito a Saúde e Segurança das Pessoas;
- Respeito ao Meio Ambiente;
- Respeito a Transparência.

## **CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO E NORMAS**

Garantimos a conformidade com todas as leis e regulamentações aplicáveis ao nosso negócio e segmento de atuação, além de seguirmos rigorosamente as normas internas que influenciam as responsabilidades diárias no trabalho.

### **Responsabilidade dos gestores**

Cumprimos e promovemos este Código mediante dispositivos de gestão e monitoramento, divulgando-o permanentemente além de permanecer à disposição para esclarecimento de dúvidas e acolhimento de sugestões.

Os gestores não usam o seu cargo ou função para influenciar ou exercer qualquer tipo de pressão ou coação nas contratações de serviços das quais obtenha benefícios diretos ou indiretos.

Promovemos um ambiente de trabalho saudável, livre de constrangimentos, insinuações ou qualquer tipo de preconceito e discriminação. Essa atuação deve ser aplicada também ao público com quem nos relacionamos externamente.

### **Privacidade de Dados**

A Dynamox, em consonância com as leis de privacidade e proteção de dados pessoais aplicáveis ao seu negócio, em especial à Lei nº 13.709/18 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), mantém medidas cabíveis para assegurar que os dados pessoais dos clientes, colaboradores, fornecedores e parceiros sejam acessados e/ou tratados somente por pessoas que necessitem dessas informações. Asseguramos ainda que sejam coletados apenas dados estritamente necessários à realização das atividades.

# RESPEITO A SAÚDE E SEGURANÇA DAS PESSOAS

## Saúde e Segurança das Pessoas

A Dynamox zela pela saúde e segurança dos seus colaboradores, em razão disso, proporciona um ambiente de trabalho saudável e seguro.

Nenhuma atividade deve ser realizada se existir dúvida referente a possibilidade de risco à segurança ou à vida. A integridade das pessoas é a prioridade da Dynamox.

## Conflito de interesses

O funcionário deve se comprometer a declarar situações ou relações que possam configurar conflito de interesses pessoais ou econômicos, incluindo a participação de pessoas politicamente expostas ou representantes de partidos políticos. Qualquer grau de relação familiar entre colaboradores, ex-colaboradores ou fornecedores precisa ser comunicado antes de se iniciar o vínculo trabalhista.

A organização não permite manter ou contratar familiares e/ou parentes em funções entre as quais haja uma relação hierárquica direta, em função interdependente ou correlacionada. Para este fim, configura-se familiar ou parente: pais, filhos, cônjuges, ou companheiros, netos, bisnetos, irmãos, cunhados, tios, sobrinhos, sogros, enteados, genros e noras.

Entre as condutas esperadas, destacamos:

Caso aconteça, o funcionário deve expressar ao seu superior a situação em que esteja ou venha a estar em subordinação direta. O superior hierárquico deverá comunicar imediatamente a sua Diretoria, que por sua vez deverá avaliar a cessação ou a manutenção da subordinação direta. Caso seja deliberado manter a subordinação, a diretoria deverá encaminhar formalmente para conhecimento e a aprovação do CEO e área de Gestão de Pessoas.

## Diversidade, Discriminação e Preconceito

Repudiamos veementemente qualquer tipo de discriminação e preconceito. Nenhum colaborador ou potencial colaborador receberá tratamento discriminatório em consequência de sua raça, cor de pele, origem étnica, nacionalidade, posição social, idade, religião, gênero, orientação sexual, estético pessoal, condição física, mental ou psíquica, estado civil, opinião, convicção política, ou qualquer outro fator de diferenciação individual.

Nos processos de recrutamento, seleção e promoção, os candidatos são avaliados unicamente por suas competências e condições de atender bem como se adequar às expectativas do cargo, não sendo aceitas decisões baseadas em preconceitos, favoritismos ou mesmo em privilégios de quaisquer naturezas.

## Assédios

Mantemos um ambiente de trabalho respeitoso, saudável e produtivo, sem intimidação e assédios de qualquer natureza.

## **Álcool, Armas e Drogas**

Não permitimos praticar jogos de azar, portar armas no local de trabalho e/ou utilizar substâncias entorpecentes de qualquer natureza em nenhuma circunstância. Além disso, não é permitido entrar e permanecer nas dependências da empresa alcoolizado, com exceção de eventos promovidos pela empresa.

## **Direitos Humanos**

A Dynamox respeita a livre manifestação de pensamento, em todos os níveis.

Não aceitamos a exploração do trabalho forçado ou compulsório, infanto-juvenil ou qualquer outra forma de exploração que agrida a dignidade humana.

A Dynamox repudia qualquer forma de exploração sexual e tráfico de crianças ou adolescentes, assumindo o compromisso de garantir o respeito aos direitos humanos.

Mediante isso, priorizamos relacionamentos com parceiros e fornecedores que compartilham dos mesmos princípios e políticas. A Dynamox entende que quem facilita ou age como intermediário em casos de exploração sexual e/ou tráfico de menores deve ser penalizado à luz da legislação e que qualquer situação nesse sentido deve ser encaminhada às autoridades competentes.

## **Ambiente de Trabalho**

Os meios de comunicação eletrônica fornecidos pela organização são bens para uso exclusivo em atividades profissionais. A Dynamox se reserva ao direito de controlar e monitorar o acesso à internet de todos os equipamentos conectados ao seu sistema de informações, sempre com o objetivo de resguardar a segurança e a privacidade deste. Nenhum software que não cumpra as políticas da empresa ou os acordos de licenciamento e direitos autorais aplicáveis pode ser adicionado ao sistema de comunicação eletrônica da empresa. Não se admite a transmissão de arquivos, imagens, jogos interativos ou mensagens que não sejam de interesse da organização. A utilização de mídias sociais dentro ou fora da empresa deverá obedecer às políticas específicas.

## **RESPEITO AO MEIO AMBIENTE**

A todos que fazem parte do time Dynamox, cabe conhecer a Política do Sistema de Saúde, Segurança e Meio Ambiente da empresa, além de promover a correta destinação dos resíduos.

Executamos os padrões de trabalho garantindo que os processos, produtos e serviços estejam adequados à legislação ambiental. Atuando, portanto, de forma consciente, buscando minimizar e mitigar eventuais impactos ambientais nas atividades executadas.



# RESPEITO A TRANSPARÊNCIA

## **Diálogo aberto e transparente**

A Dynamox estimula que seus funcionários interajam de forma clara e transparente em suas comunicações internas, bem como ajam de forma íntegra, honesta e profissional.

Dessa forma, é possível agregar valor as ações e comunicações, proporcionando agilidade, eficiência e produtividade aos processos.

## **Doações e Patrocínios**

A Dynamox apoia a transformação positiva na sociedade por meio de doações e patrocínios os patrocínios são norteados dentro de seus direcionamentos, e analisados pela direção. Entretanto, é proibida a realização, em nome da Dynamox, de qualquer doação ou patrocínio que divirja da legislação vigente.

## **Cortêsias, Brindes e Presentes**

Brindes, presentes e convites institucionais podem ser práticas de gentileza e cordialidade aceitas dentro de uma relação comercial, mas exigem cuidados. Para a oferta ou o recebimento, em qualquer parte do mundo, é imprescindível uma análise rigorosa de cada situação, considerando-se questões como a natureza da cortesia, valores envolvidos, contexto, leis locais aplicáveis e frequência. Observar o valor máximo na oferta de brindes e presentes que é de até 10% do salário-mínimo nacional vigente.

## **Parcerias com Instituições de ensino**

A Dynamox valoriza e estimula as parcerias com as instituições de ensino, considerando que o compartilhamento de informações e experiências amplia as fronteiras do conhecimento.

## **Propriedade Intelectual**

Os direitos referentes à propriedade intelectual que venham a ser criados, direta ou indiretamente, pelos funcionários, estagiários e terceiros da Dynamox são de propriedade exclusiva da Dynamox, que poderá utilizá-los no todo ou em parte, com ou sem modificações, podendo demandar os seus registros tanto no Brasil quanto no exterior.

A Propriedade Intelectual inclui: marcas, desenhos, nomes de domínio, direitos autorais, inovações, invenções, processos, produtos, projetos, protótipos, ideias, informações financeiras, comerciais, de mercado ou qualquer outra atividade de cunho não material desenvolvida na empresa ou contratada por ela.

## **Comportamento Fraudulento**

Todas as pessoas que atuam em nome da Dynamox, estão sujeitas a este Código, sendo proibidas de oferecer, pagar, prometer ou autorizar qualquer suborno ou propina a agente público ou representante do governo, com a finalidade de garantir contrato, vantagem ou outro tratamento favorável para a empresa.

Os terceiros que estejam representando a empresa (consultores, agentes, representantes comerciais, despachantes, distribuidores, revendas, contratados, independentes e subcontratados), que possam ter qualquer interação com agentes públicos ou representantes do governo devem seguir as disposições previstas neste Código.

### **Anticorrupção**

A Dynamox assume o compromisso com a realização de negócios com ética, integridade, transparência e em conformidade com as leis aplicáveis, não tolerando qualquer forma de suborno ou corrupção. É prática da empresa conduzir suas operações em conformidade com as leis Anticorrupção aplicáveis e proíbe que os funcionários ou terceiros se envolvam em corrupção em qualquer forma ou contexto.

### **Acionistas**

Observamos e promovemos o sistema de compliance da organização, tendo como premissas: registrar relatórios e balanços de modo correto e consistente, bem como disponibilizar seus livros com inteira transparência às auditorias (internas e externas) e aos órgãos públicos competentes quando necessário.

### **Lavagem de Dinheiro**

A Lavagem de Dinheiro e a sua facilitação são proibidos em qualquer forma ou contexto. Não são toleradas quaisquer transações financeiras incomuns que possam dar margem a práticas corruptivas, ou que de qualquer forma atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro.

A Dynamox realiza negócios com parceiros respeitáveis, que executam atividades legítimas e com recursos de origem lícita.

### **Defesa de Concorrência**

A Dynamox está comprometida em cumprir todas as leis antitruste e de concorrência aplicáveis. Nenhum funcionário ou terceiro deve entrar em qualquer acordo ou esquema (expresso ou implícito, formal ou informal) com concorrentes em relação a preços, licitações, produção, distribuição, condições de venda ou clientes.

Os funcionários ou terceiros estão proibidos de trocar ideias ou discutir com um concorrente sobre margem de lucro, custos, planos de negócios e investimentos, termos de garantia ou qualquer outra informação competitiva da Dynamox.

### **Parcerias com Terceiros e Fornecedores**

A seleção e homologação dos fornecedores é baseada em critérios técnicos, éticos, profissionais e de competitividade. A escolha é criteriosa, baseada na melhor relação custo/benefício, e respeitando as conformidades de atuação da Empresa. Toda e qualquer negociação deve ocorrer por meio de diálogo sustentado na confiança e na transparência. A Dynamox possui o Código de Conduta do Fornecedor, a fim de promover um clima de profissionalismo, imparcialidade e respeito mútuo no relacionamento.

## **Relações com o Governo**

A Dynamox atende a todas as leis vigentes no Brasil e nos países onde atua, apoiando o diálogo aberto e construtivo. Em fiscalizações e auditorias de qualquer natureza, os funcionários responsáveis pelo atendimento devem cooperar com os agentes públicos. A atenção dedicada a esse tema manifesta-se ainda pela firme postura ética, coibindo a concessão de qualquer vantagem ou privilégio.

## **Comércio Internacional**

As leis que regulamentam o comércio e negócios com determinados países, empresas e pessoas físicas devem ser cumpridas. Além destas, reforçamos a observância aos regulamentos comerciais nos mercados nos quais fazemos negócios, cumprindo todas as leis de importação e exportação que regulamentam a transferência de produtos, informações, tecnologias, serviços, de licenciamento e aduaneiras.

## **Registro Contábeis**

O relacionamento com os acionistas baseia-se na comunicação precisa e transparente de informações que lhes permitam acompanhar as atividades e o desempenho da empresa. Os registros contábeis são realizados com base na legislação vigente e de forma que reflitam a realidade das operações da empresa. Cabe a todos proteger as informações ainda não divulgadas publicamente e que possam influenciar as movimentações do mercado e decisões de investimentos.

## **Relação com os Concorrentes**

Toda informação de mercado e sobre concorrentes deve ser obtida por meio de práticas transparentes e idôneas. Os profissionais da Dynamox não devem obter ou usar informações confidenciais de concorrentes que não tenham sido disponibilizadas ao domínio público. Da mesma forma, é proibida a transmissão de qualquer informação da empresa aos concorrentes. No relacionamento com concorrentes, serão observadas todas as leis anticorrupção e demais leis que protejam a livre concorrência.

## **Gestão de Riscos e Controles Internos**

Mantemos uma estrutura formal para prevenir riscos e temos uma definição clara de papéis e responsabilidades, além de um monitoramento periódico que nos permite ter uma visão dos principais riscos e da efetividade dos nossos controles críticos.

## **Resultados Responsáveis e Sustentáveis**

Buscamos resultados que estejam sempre alinhados com nossos valores. Trabalhamos para ser reconhecidos como uma empresa socialmente justa, economicamente viável e ambientalmente sustentável. Confiamos nas pessoas e temos um modelo de gestão que estabelece autonomia com responsabilidade.

## Consequências da Má Conduta

Aqueles que violem as disposições deste código, ou que permitam que um membro de sua equipe o faça, ou saibam de qualquer violação e não a denuncie, estão sujeitos a ação disciplinar apropriada, que serão aplicadas de acordo com as leis locais e a gravidade da violação. As ações disciplinares compreendem:

- Treinamento;
- Advertência;
- Suspensão;
- Demissão;
- Demissão por justa causa.

Além disso, os indivíduos que violarem a legislação, estarão sujeitos a responsabilização civil e criminal, conforme legislação aplicável.

## CANAL DE QUEIXAS E DENÚNCIAS

### Canais e formas de denúncia

O Canal de Comunicação e Denúncias da nossa empresa, acessível através do link [BeCompliance - Canal da Ética](#), é uma ferramenta para esse fim, estruturado para garantir o sigilo absoluto, protegendo o anonimato do denunciante e preservando as informações para que uma apuração justa possa ocorrer, sendo este um ambiente independente gerenciado pela Be Compliance, empresa especializada em compliance, externa à nossa própria empresa.

### Dados pessoais

Para dados pessoais, as solicitações de revisões, modificações e exclusões podem ser realizadas pelos titulares de dados através do e-mail [dpo@dynamox.net](mailto:dpo@dynamox.net).

### Comitê de Ética e Conduta

Tratamos as denúncias de forma isenta e séria. Ao decidir fazer uma, forneça o máximo de informações que possam comprová-la, possibilitando uma apuração justa e equilibrada. Quando uma notificação é feita, toda uma estrutura corporativa é mobilizada para conduzir a investigação e, se necessário, responsabilizar os envolvidos. Em nenhuma circunstância haverá quebra de confidencialidade, intimidação nem retaliação ao denunciante.

## CONSEQUÊNCIAS/PENALIDADES

O descumprimento do presente Código de Conduta e Ética, das leis aplicáveis, ou de quaisquer políticas ou instruções internas pode resultar em consequências para os funcionários e terceirizados de responsabilidade civil e/ou penal, multas ou outras sanções.

As atividades de descumprimento podem compreender:

- 1.** Compartilhar informações confidenciais da empresa;
- 2.** Tirar foto da tela do computador com documentação confidencial;
- 3.** Utilizar a ferramenta de captura para reprodução de informações confidenciais;
- 4.** Utilizar celular no ambiente de trabalho para distrações ou filmagens que ferem a nossa política de Segurança da Informação e Privacidade;
- 5.** Atuação negligente ou desidiosa em relação às atividades;
- 6.** Falar mal da empresa;
- 7.** Assistir vídeos ou acessar redes sociais em horário de trabalho;
- 8.** Provocar discórdia no ambiente de trabalho;
- 9.** Utilizar senha ou qualquer tipo de acesso de outra pessoa;
- 10.** Tratamento inapropriado dos colegas de trabalho;
- 11.** Retirar equipamento da empresa sem autorização formal do gestor imediato;
- 12.** Omitir alguma informação relevante;
- 13.** Má educação/comportamento no pós feedback;
- 14.** Tratar com desrespeito as pessoas;
- 15.** Outras que se enquadrem neste escopo e ou atrapalhem o andamento das atividades.